



ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL PARA O CONSELHO GERAL

Ao abrigo do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de junho e nos termos dos artigos 18.º e 21.º do Regulamento Interno do Agrupamento, a Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas do Sudeste de Baião declara aberto o processo eleitoral para a eleição dos representantes do pessoal docente e não docente no Conselho Geral do Agrupamento para os anos escolares 2021-2022, 2022-2023, 2023-2024 e 2024-2025.

CALENDÁRIO ELEITORAL	Datas
Aviso à comunidade de abertura do processo eleitoral para o Conselho Geral	28.02.2022
Publicitação das convocatórias eleitorais (art.º 12.º RI)	28.02.2022
Eleição da Mesa da Assembleia Eleitoral (art.º 12.º RI)	02.03.2022(17:30h)
Publicação dos Cadernos Eleitorais (art.º 12.º RI)	28.02.2022
Prazo de reclamação (art.º 12.º RI) até 5 dias úteis	10.03.2022
Entrega das listas no gabinete da Direção até às 16:30 (art.º 12.º RI)	Até 14.03.2022
Validação das listas candidatas (art.º 12.º RI)	15.03.2022
Publicitação das listas (art.º 12.º RI)	15.03.2022
Dia das eleições (art.º 12.º R.I)	22.03.2022
Tomada de posse do CG (1.ª reunião ordinária do CG) (art.24.º RI)	A designar

O processo eleitoral obedecerá às disposições constantes no Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas do Sudeste de Baião, no Regulamento para eleição do Conselho Geral e no Decreto-Lei atrás mencionado, esclarecendo-se o seguinte:

Data e Local onde decorre a eleição:

1. O ato eleitoral, para a eleição do Conselho Geral, realizar-se-á no **dia 22 de março de 2022**;
2. O ato eleitoral, para a eleição dos representantes do pessoal docente e não docente, decorrerá **no átrio da escola sede**;

Santa Marinha do Zêzere, 25 de fevereiro de 2022

A Presidente do Conselho Geral

Sónia Cristina Baía Marques Teixeira